



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

terça-feira, 1 de agosto de 2017

Ano V - Edição nº 00686 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7CE140E62B07FD4C6CE191ECC87047E5

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2017  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 670/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 080/2017
- DECRETO Nº 692/2017.
- PORTARIA SMEELJ Nº 010/2017.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **Município de Uauá**, Estado da Bahia, torna público que nos termos do parecer jurídico e da Comissão de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo Licitatório nº 239/2017 foram alcançadas, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICOU e HOMOLOGOU** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 080/2017, determinando a celebração de contrato de prestação de serviços artísticos em favor da **HEXA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.557.562/0001-54, para apresentação da banda artística NINO COUTINHO E BANDA IMORTAL, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 04 de julho de 2017. Lindomar de Abreu Dantas. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 670/2017

**P.A.:** Nº 239/2017 – **INEXIGIBILIDADE** Nº 080/2017 – **CONTRATANTE:** Município de Uauá – **CONTRATADO:** Hexa Produções Artísticas Ltda. – CNPJ: 05.557.562/0001-54 – **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musicais do artista “Nino Coutinho e Banda Imortal”, na Praça Pedro Batista Ribeiro (Praça dos Quiosques), sede do município, em comemoração ao nonagésimo primeiro aniversário de emancipação do Município de Uauá, no dia 09 de julho de 2017 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 14 – Atividade: 2048 – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Fonte: 00 – **VIGÊNCIA:** 05/07 a 31/07/2017 – **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2017.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 692/2017

“Dispõe sobre a nomeação do Administrador Regional.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica nomeado o senhor **DANIEL GONÇALVES DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Administrador Regional (Símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 1º de agosto de 2017.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000  
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

### PORTARIA SMEELJ 010/2017

“Estabelece cronograma para a eleição dos membros dos Conselhos Escolares”.

A **Secretária Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá**, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, e ainda

**CONSIDERANDO** o quanto estabelecido na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 69, parágrafo único, da Lei nº 431/2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer um cronograma para eleição dos membros do Conselho Escolar para o período 2017/2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover um processo participativo dos segmentos da comunidade escolar, tornando a escola um espaço privilegiado para a participação cidadã;

**CONSIDERANDO** que a Gestão Pública deve assegurar mecanismos que permitam a gestão democrática do ensino público e a melhoria da sua qualidade.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer cronograma para realização da eleição dos membros dos Conselhos Escolares.

**Parágrafo Único** - A eleição dos Conselheiros Escolares será realizada em todos os Núcleos Escolares da Rede Municipal de Ensino, seguindo o cronograma exposto no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Os Conselheiros eleitos exercerão seus respectivos mandatos durante o biênio 2017/2019.

---

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000  
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

**Art. 3º** - Os casos omissos relacionados ao processo eleitoral serão decididos pela Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSSARA DANTAS DE SOUZA**

*Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude*



---

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7CE140E62B07FD4C6CE191ECC87047E5

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000  
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SMEELJ 010/2017

#### CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES

Atividade	Data
Constituição da Comissão Eleitoral	Até dia 05/08/2017
Registro das Candidaturas	Até dia 10/08/2017
Prazo para Campanha Eleitoral	De 10/08 a 21/08/2017
Realização da Eleição	22/08/2017
Posse dos Membros Eleitos	25/08/2017
Eleição para Presidente e Vice-Presidente	31/08/2017
Homologação dos Resultados pela Comissão	Até dia 05/09/2017
Escolha do Representante da Comunidade Local	Até 10/09/2017
Publicação dos resultados no Diário Oficial	Até 20/09/2017



**JUSSARA DANTAS DE SOUZA**  
*Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude*

---

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”